

METALÚRGICA OLIVEIRA

VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 31.701.278/0001-10

RUA PADRE JOSÉ BEDIN, 713, CENTRO, ATALAIA-PR

Ao MUNICÍPIO DE ATALAIA PARANÁ

Referência: Pregão Eletrônico n.º 13/2026

Empresa Vanila Aparecida de Oliveira Ltda, CNPJ/MF 31.701.278/0001-10, com sede na Rua Padre José Bedin, 713, Centro, Atalaia-Pr, CEP: 87.630-000, através de seu representante legal Vanila Aparecida de Oliveira Carteira de Identidade n.º 8.283.977-1 SSP-PR e CPF nº 051.569.769-99.

Vem por meio deste, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO ao referido pregão, especificamente aos lotes 7; 9; 10; 11 e 13.

DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o presente recurso é tempestivo, tendo em vista que a decisão ocorreu em 31/03/2026, sendo protocolado dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis.

DA INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

A Lei 14.133 é clara:

- **Art. 59, III** → desclassificação obrigatória de proposta inexecutável

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III – apresentarem preços inexecutáveis

A manutenção de proposta manifestamente inexecutável afronta diretamente o art. 59, III da Lei 14.133/2021, configurando ilegalidade no julgamento do certame, por violação ao dever de desclassificação obrigatória.

- **Art. 59, §2º** → deve ser solicitado esclarecimento quando houver indícios

§2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a executabilidade da proposta, devendo o licitante comprovar sua viabilidade.

METALÚRGICA OLIVEIRA

VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 31.701.278/0001-10

RUA PADRE JOSÉ BEDIN, 713, CENTRO, ATALAIA-PR

Diante de valores significativamente inferiores ao orçamento estimado, a Administração não pode simplesmente aceitar a proposta, sendo obrigatória a realização de diligência para comprovação da exequibilidade, sob pena de nulidade do julgamento.

- **Art. 23, §1º** → orçamento estimado serve como parâmetro de viabilidade

§1 O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os preços de mercado.

DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS VIOLADOS

A decisão que classificou propostas com valores extremamente reduzidos viola diretamente os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021:

- **Art. 5º** – princípios da legalidade, eficiência e julgamento objetivo
- **Art. 11, III** – evitar preços inexequíveis
- **Art. 37 da CF** – eficiência e economicidade

Valores inferiores a **50% do orçamento estimado** configuram forte indício de inexequibilidade segundo entendimento consolidado do **TCU (Súmula 262)**.

Assim, considerando:

Item 7, Grade de proteção de portas e janelas e fins aplicáveis de perfil enrijecido composto com telas artísticas, valor edital R\$ 585,00 unitário R\$ 29.250,00 total. Valor do pregão habilitado para PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA pelo valor de R\$ 199,00 unitário R\$ 9.950,00 total, o que representa 34,017094017%.

Item 9, Mão de obra de serviço de serralheria com insumos tipo solda simples (reparo em local) posto/visita (mínimo), valor edital R\$ 155,00 unitário R\$ 23.250,00 total. Valor do pregão habilitado para SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 pelo valor de R\$ 67,00 unitário R\$ 10.050,00 total, o que representa 43,225806451%.

Item 10, Serviço de Cobertura em telha de aço (sem material), valor edital R\$ 115,00 unitário R\$ 23.000,00 total, valor do pregão habilitado para SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 pelo valor de R\$ 51,00 unitário R\$ 10.200,00 total, o que representa 44,347826086%.

METALÚRGICA OLIVEIRA

VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 31.701.278/0001-10

RUA PADRE JOSÉ BEDIN, 713, CENTRO, ATALAIA-PR

Item 11, Serviço de solda, corte e montagem de estrutura metálica (sem material), valor edital R\$ 238,00 unitário R\$ 35.700,00 total. Valor do pregão habilitado para SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 pelo valor de R\$ 98,50 unitário R\$ 14.775,00 total, o que representa 41,386554621%.

Item 13, Serviço de manutenção em telhados de zinco e fibrocimento, reparo de vazamentos e substituição de telhas (sem material), valor edital R\$ 120,00 unitário R\$ 27.600,00 total. valor do pregão habilitado para SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 pelo valor de R\$ 53,50 unitário R\$ 12.305,00 total, o que representa 44,5833333333%.

DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DA INEXEQUIBILIDADE

Item	Valor Edital	Valor Vencedor	% do Edital
07	R\$ 585,00	R\$ 199,00	34%
09	R\$ 155,00	R\$ 67,00	43%
10	R\$ 115,00	R\$ 51,00	44%
11	R\$ 238,00	R\$ 98,50	41%
13	R\$ 120,00	R\$ 53,50	44%

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM 07 – GRADE METÁLICA

Composição	Valor aproximado (R\$)
Ferro / tubo / tela	180,00
Solda / insumos	25,00
Mão de obra	120,00
Deslocamento	20,00
Custos indiretos (energia, desgaste)	30,00
Tributos (Simples ~6%)	22,00
CUSTO TOTAL	397,00

Valor vencedor: **R\$ 199,00**

ITEM 10 – COBERTURA TELHA

METALÚRGICA OLIVEIRA

VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 31.701.278/0001-10

RUA PADRE JOSÉ BEDIN, 713, CENTRO, ATALAIA-PR

Composição	Valor (R\$)
Mão de obra (2 funcionários)	70,00
Encargos trabalhistas	35,00
EPIs / risco	10,00
Deslocamento	15,00
Custos indiretos	10,00
Tributos	7,00
CUSTO TOTAL	147,00

Valor vencedor: **R\$ 51,00**

ITEM 11 – ESTRUTURA METÁLICA

Composição	Valor (R\$)
Mão de obra qualificada	110,00
Equipamentos / solda	40,00
Energia / desgaste	20,00
Custos indiretos	20,00
Tributos	12,00
CUSTO TOTAL	202,00

Valor vencedor: **R\$ 98,50**

Resta evidente a inexecutabilidade, culminando, portanto, com a imediata desclassificação.

ISTO POSTO, diante de todo o exposto

Requer,

1. Recebimento do recurso com efeito suspensivo
2. Instauração de diligência para comprovação de exequibilidade
3. Desclassificação das propostas inexecutáveis (art. 59, III)
4. Convocação da próxima classificada
5. Caso mantida decisão → remessa à autoridade superior

Requer, ainda, que seja exigida da empresa vencedora a apresentação de planilha detalhada de custos, nos termos do art. 59, §2º da Lei 14.133/2021.

METALÚRGICA OLIVEIRA

VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA LTDA

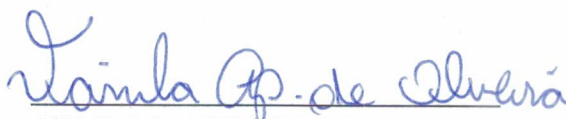
CNPJ: 31.701.278/0001-10

RUA PADRE JOSÉ BEDIN, 713, CENTRO, ATALAIA-PR

Não alterando a decisão, requer o encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.

Nestes termos, pede deferimento.

Atalaia-Pr, 31 de Março de 2026



VANILA APARECIDA DE OLIVEIRA

RG: 8.283.977-1 CPF: 051.569.769-99